

PORTARIA Nº 282/2011.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

REVOGAR as Portarias 37 e 78/2011 que concederam ampliação de carga horária e gratificação à professora **Jucemara de Quadros**, a partir de 23 de dezembro de 2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 19 de dezembro de 2011.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Leomar Bolzani
Secretário de Educação e Cultura